



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - PPGER



ANEXO V

REQUERIMENTO PADRÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Mauricio Andrés Gaggero Lajana

Identidade: V806787-7

CPF: 062.167.707-80

Matrícula: -----

Curso: Mestrado em Energias Renováveis

Endereço: Rua Francisco de Paula 98, apt 202.

CEP : 55038-350 Cidade: Caruaru

UF: PE

Fone: (81) 95746414

VEM REQUERER

A(o) Coordenador do PPGER, a reavaliação da análise curricular. Foram justificados 4 semestres de monitorias (2 pts.), bacharelado em áreas afins (4,5 pts.), CRE (7 pts.) e 4 anos de trabalho no Centro de Modelagem Matemática da U. do Chile, na área de CFD, o que poderia ser considerado como 3 semestres de iniciação científica (3 pts.) e 2 anos de experiência profissional (5 pts.). Também foi apresentada uma carta de recomendação do Prêmio Nacional de Ciências Exatas, Dr. Carlos Conca. Isso daria um total de 21,5 pontos (continua abaixo).

João Pessoa, 28/11/2014

Assinatura do requerente

APROVAÇÃO DO COORDENADOR

DEFERIDO

INDEFERIDO

Coordenador do PPGER
Prof. Luiz M. Coelho Junior, Dr
DEER/CEAR/UFPB
SIAPE 1643037

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
(DO REQUERENTE OU DA UNIDADE)

Ainda faltaria o conceito ENADE da Universidade do Chile, a qual, segundo todos os rankings de Universidades da América Latina aparece dentro dos primeiros 10 lugares, acima de várias Universidades que possuem conceito ENADE 5. Portanto, o conceito ENADE da U. do Chile poderia ser considerado como 5. Isso daria um total de 26,5 pontos, ao invés dos 19,6 pontos que foram publicados.



Pós-Graduação em Energias Renováveis <ppger@cear.ufpb.br>



Interposição de recurso da análise curricular e do plano de trabalho

1 mensagem

Mauricio Gaggero <mgaggero@gmail.com>

28 de novembro de 2014 16:09

Para: ppger@cear.ufpb.br, Luiz Henrique de Oliveira <luizhenrique@cear.ufpb.br>

Cc: Cristiane Kelly <cristianek@cear.ufpb.br>

Boa tarde,

Em anexo envio documento escaneado de interposição de recurso da análise curricular e do plano de trabalho.

Att.,
Mauricio.

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<http://www.avast.com>

Recurso Mauricio Gaggero.pdf
425K

fecinho em 28/11/2014.

Prof. Luiz M. Coelho Junior, Dr.
DEER/CEAR/UFPB
SIAPE 1643037



**ANÁLISE CURRICULAR
EDITAL 04/2014 DO PPGER**

Análise de Interposição de Recurso
(Candidato: Mauricio Andrés Gaggero Lajana)

RELATO:

Mauricio Andrés Gaggero Lajana vem requerer reavaliação de análise curricular, justificando a não contabilização de atividades de monitoria, bacharelado em áreas afins, CRE (requerido 7,0 pontos), iniciação científica, experiência profissional, carta de recomendação/prêmio e conceito ENADE.

ANÁLISE:

Após a nova análise, a comissão verificou algumas divergências quanto à pontuação atribuída anteriormente ao candidato (19,6 pontos) e a modificou para (22,6 pontos) de acordo com os seguintes critérios:

- a) Atividades de monitoria: Pontuação inalterada, por já ter sido contabilizada (2,0 pontos);
- b) Bacharelado em áreas afins: Pontuação inalterada, por já ter sido contabilizada (4,5 pontos);
- c) CRE: Pontuação alterada para o valor atribuído pelo candidato (7,0 pontos), e não a pontuação superior (8,1 pontos) atribuída pela comissão;
- d) Iniciação científica: Pontuação inalterada, por não se caracterizar como iniciação científica (realizada após conclusão do curso). Não contabilizada como experiência profissional, por não ter sido indicada na tabela pelo candidato;
- e) Experiência profissional: Pontuação alterada de 2,0 pontos para 5,0 pontos;
- f) Carta de recomendação/prêmio: Pontuação inalterada por inexistência de atribuição de pontuação deste quesito no edital;
- g) Conceito ENADE: Pontuação inalterada (3,0 pontos). A atribuição de tal pontuação é de responsabilidade do coordenador do PPGER.

A planilha com a pontuação detalhada encontra-se em poder do coordenador do PPGER.

Prof. João Alves de Lima
DEER/CEAR/UFPB
Comissão de Seleção SIAPE 2206749

João Pessoa, 02/12/2014